INDICAÇÃO Nº. 024/2022

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3° do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO o dever da municipalidade de manter condições mínimas de mobilidade e de trânsito, seja no meio urbano ou no rural;

CONSIDERANDO que a comunidade residente na Rua Tsuruo Tanno, desde a muito reivindicam uma melhor infra-estrutura, adequando assim às melhorias existentes nas demais ruas de nossa cidade.

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, viabilize junto à secretaria competente, que sejam realizadas obras de pavimentação asfáltica no trecho de continuação da Rua Tsuruo Tanno, mais precisamente abaixo da Empresa Menengolo Espaço de Beleza, oferecendo assim tranquilidade, conforto e segurança aos que utilizam dessa via pública diuturnamente.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2022.

PAULO CEZAR MIYAZAKI

Vereador